

SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br



LEIS

LEI nº. 2605/2016

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 177.833,30 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -SAMAE, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 177.833,30 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

| 30 30.01 | SAMAE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | IDUSO/ | VAL OR |
|-----------------------|--|-----------------|----------------|
| 17.122.0003.2-101 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | GRUPO/ FONTE | VALOR (R\$) |
| 48 - 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 06076 | 12.000,00 |
| Total da Suplementaçã | 10 | | 12.000,00 |

| 30 | SAMAE | TRUCO | |
|----------------------------------|--|------------------|------------|
| 30.02 DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA | | IDUSO/ GRUPO/ | VALOR |
| 17.122.0024.2-102 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO | FONTE | (R\$) |
| 49 - 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 06076 | 122.464,73 |
| 50 - 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 06501 | 43.368,57 |
| Total da Suplementaç | ão | | 165.833,30 |
| Total Geral da Supler | nentação | | 177.833,30 |

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal no. 4.320/64, os seguintes recursos.

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanco Patrimonial de 2015:

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|--------------------------------|------------------|
| 06076 | Recursos Ordinários Livres | 134.464,73 |
| 06501 | Receitas de Alienação de Ativo | 43.368,57 |
| | | Total: 77.833,30 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal, 16 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 221/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 532.151,22 (quinhentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.582 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 532.151,22 (quinhentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e um reais e

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 06.01 Departamento de ADM e RH

04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH 596 3.3.90.30.00.00 300000 MATERIAL DE CONSUMO $587\,3.3.90.39.00.00\,300000$ OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 139 340 70 Total: 159.251,22

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO 08.02 Departamento de Próprios Municipais 15.451.0009.1.003 Manutenção dos Próprios Municipais

590 3.3.90.30.00.00 300000 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00 Total: 200.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.122.0000.0.007 Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação

7.854,37 598 3.3.20.93.00.00 300136 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 19.488,67 599 3.3.20.93.00.00 100136 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.270,00 600 3.3.20.93.00.00 300139 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13,000,00 Total: 41.613,04

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços ADM do Fundo Municipal De Saúde 592 3.1.90.11.00.00 100497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 64.640.04 593 3.1.90.16.00.00 100497 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

595 3.1.90.16.00.00 300497 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Jaguariaíva, 17 de junho de 2016

594 3.1.91.13.00.00 100497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.127,57 10.301.0018.02.069 Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO 330 3.3.90.39.0.00 100495 OUTRSOS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000.00 Total: 88.525.83

15 DEFESA CIVIL 15.01 Rec sob a superv da Secretaria de Governo 06.182.0007.2.013 Manutenção do Corpo de Bombeiros 577 3.3.90.30.00.00 300515 MATERIAL DE CONSUMO 20.761,13 591 3.3.90.39.00.00 300515 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Total: 42.761.13

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1°, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 10.02 Departamento de Educação

12.366.0004.2.055 Manutenção do Programa Jovens e Adultos 2.000,00 251 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO 232 3.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.854.37

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11.01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0018.2.069 Programa de Atenção Básica de Saúde PAB FIXO 331 4.4.90.52.00.00 100495 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

15.000.00 Total: 15.000,00

Total: 7.854,37

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanco Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015:

| Fonte | Descrição | Valor |
|--------|--|-------------------|
| 300000 | Recursos Livres - exercício anteriores | 359.251,22 |
| 300136 | Recurso Construção CEMEI | 19.488,67 |
| 300515 | Recursos FUNREBOM | 42.761,13 |
| 300139 | Recursos Aquisição de Três Ônibus | 13.000,00 |
| 300497 | Recursos da Vigilância em Saúde | 2.800,00 |
| | - | Total: 437.301,02 |
| | | |

III - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação dos seguintes recursos

Fonte Descrição 100136 Recurso Construção CEMEI 1.270.00 Recursos da Vigilância em Saúde 70.725,83 Total: 71.995,83

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

IOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

> CICERO VIEIRA TORRES NETO Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO Secretária Municipal de Planeiamento

DECRETO n°. 222/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo nº. 6154/2016,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA do CONSELHO FISCAL DO

IPASPMJ (Instituto de Previdência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva), instituído por meio do Decreto nº. 591/2015, datado de 23 de novembro de

II- Representantes dos Servidores

(...)

b) Inativos:

b.1) Titular:

o ZULMÉIA PIVOVAR FELÍCIO, aposentada, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.735.670-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 395.865.029-53.

Artigo 2º. NOMEIA para integrar o referido Conselho, no

lugar do membro exonerado, a senhora

II- Representantes dos Servidores

2.800,00

b) Inativos:

 NEUSA BRIZOLA GUIMARÃES, aposentada, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.841.880-0 SESP-PR e

inscrita no CPF/MF sob nº. 919.141.089-49, residente e domiciliada nesta cidade;

04 Páginas / Ano 7 / Edição nº 304

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

> CÍCERO VIEIRA TORRES NETO Secretário Municipal de Finanças

> TANIA MARISTELA MUNHOZ Procuradora Geral do Município

> > CARLOS PEREZ GOMEZ Presidente do IPASPMI

DECRETO nº. 223/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ **SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07004/2016, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a Senhora GRACIELA DE FATIMA KUVI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.659.008-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.083.629-12, nomeada que fora através do Decreto nº. 319/2014.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

> CICERO VIEIRA TORRES NETO Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEICÃO BATISTA DA CRUZ Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO n°. 224/2016

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal e com base no Protocolo Geral sob nº 07110, datado de 09 de junho de 2016, e,

Visando as festividades alusivas à Independência do Brasil, a comemorar-se em 7 de Setembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DOS "FESTEJOS ALUSIVOS À SEMANA DA PÁTRIA 2016",

como Presidente o senhor

o VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.398.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº.

como 1º Vice-Presidente a senhora:

o ANDREIA APARECIDA VALENTIM, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Educação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.036.331-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.338.799-52.

como Coordenadora Geral a senhora

o ROSANE SCATOLIN MACHADO, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.731.236-1 SESP/PR e inscrita no

como 1º. Secretário o senhor:

o RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Estudos Historiográficos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.073.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.894.779-39;

como 2º. Secretária a senhora:

o PLICILA DE BRITO, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Historiadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.077.836-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.134.659-50;

como 3º. Secretária a senhora:

o ANDRÉIA CRISTINA DE MATOS, brasileira, solteira, servidora com em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.745.866-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.247.809-67.



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município



Telefones

| Prefeitura Municipal de Jaguariaíva | Fone: Fax: | (43)3535- (43)3535- | |
|--|---------------|------------------------|-------|
| SECRETARIAS: | · un | (10)000 | |
| -Procuradoria Geral do Município | | Ramal: | 9411 |
| -Procon | | 3535- | -2937 |
| -Governo | | | 9474 |
| -Administração e Recursos Humanos | | | 9404 |
| -Comunicação Social | | 3535- | 5638 |
| -Finanças | | | 9407 |
| -Planejamento | | | 9405 |
| -Desenvolvimento social | | 3535- | -3363 |
| -Agropecuária e Meio Ambiente | | 3535- | -6358 |
| -Educação, Cultura e Esporte | | 3535- | -1200 |
| -Saúde | | 3535- | -2122 |
| -Infraestrutura e Habitação | | | 9408 |
| -Indústria Comércio e Turismo | | 3535- | -7935 |
| Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto | - SAMAE | 0800-643 | 31579 |
| Instituto Previdência e Assistência Servidor P | úblico - IPA | S 3535- | -4909 |
| Câmara Municipal de Jaguariaíva | 353 | 5-8750/3535- | -8751 |
| Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Mir | randa Brun | etti 3535- | -3371 |
| Museu Histórico Municipal Conde Francisco N | Matarazzo e | е | |
| Espaço Cultural Maria Timm | | 3535- | -4226 |
| TELECONES ÚTEIS | | | |

TELEFONES ÚTEIS

| Hospital Carolina Lupion | 3535-5070 |
|--|---------------------|
| Unidade Central de Saúde | 3535-7969 |
| Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha | 3535-6826 |
| Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho | 3535-3823 |
| Polícia Militar | 9979-7959/3535-2549 |
| Delegacia de Polícia | 3535-1173 |
| Corpo de Bombeiros | 193/3535-6145 |
| Fórum | 3535-1256 |
| Cartório Eleitoral | 3535-1404 |
| Copel | 0800-5100116 |
| Biblioteca Pública Municipal | 3535-6317 |
| Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato | 3535-7950 |
| Junta Serviço Militar | 3535-5382 |
| Ciretran | 3535-5008 |
| Conselho Tutelar | 3535-2920 |
| Cartório Registro Civil | 3535-1735 |
| Cartório Registro de Imóveis | 3535-1338 |
| Rádio Jaguariaíva | 3535-1144 |
| Agência do Trabalhador | 3535-1876 |
| Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária | 3535-2400 |
| | |

DISQUE DENÚNCIA

| Polícia Militar do Norte Pioneiro | (43)3525-1109 |
|---|---------------|
| PM Comando Policiamento do Interior | (42)3222-6677 |
| Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolesce | ntes 100 |
| Contra o narcotráfico | 181 |
| Polícia Civil | 197 |
| Violência contra mulher | 180 |

GOVERNO DO ESTADO

| Ouvidoria do Estado | 0800-411113 ou 233-0029 |
|--|-------------------------|
| Ouvidoria da Secretaria da Sa | úde330-4415 |
| Ouvidoria da Polícia Militar | 0800-410090 ou 224-3232 |
| Sanepar | 115 |
| Copel | 0800-410196 |
| Ouvidoria do Estado Ouvidoria da Secretaria da Sa Ouvidoria da Polícia Militar Sanepar Copel | 0800-6437373 |



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal Lei Estadual Complementar 137/2011 Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009 ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009 Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009 Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTICÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR

Guarani Artes Gráficas Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732 CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arguivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10)

- como Apoio Jurídico:
- o Procuradoria Geral do Município PGM.
- como Representantes por Setor:
 - o Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte SMECE:
- Departamento de Educação, a senhora **TATIANE INOCÊNCIA DE** PAIVA, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.931.511-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.842.089-00;
- Departamento de Cultura, a senhora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.235.927-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 071.713.939-50;
- Departamento de Esportes, o senhor EDSON CARLOS JACOBS, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Esporte e Recreação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.019.182-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 544.137.029-72.
 - o Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação SMIH:
- Departamento de Utilidade Pública e Elétrica, o senhor SILVIO BARROS DE MIRANDA, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Utilidade Pública - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.836.123-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 805,533,469-20

Divisão de Logística, os senhores:

- o ÉZIO FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro divorciado, servidor com cargo em provimento efetivo de Desenhista Técnico - SMIH portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 22.556.916-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 559.399.379-34
- \circ JOSÉ AMILTON ANHANHA, brasileiro, casado, servidor com cargo em efetivo de Pedreiro - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.018.698-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 568.817.039-53;
- o EMERSON POMIM PONCIANO, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Administrativa - SMECE portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.359.001-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.582.269-86;
- o CRISTIAM SCHIMIGUEL; brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de transporte Escolar -SMECE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.156.575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 9.300.289-49.
 - o Secretaria Municipal de Comunicação Social SECOM, os senhores:
- ROSANA ARAÚJO LOPES, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Comunicação Social -SECOM, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.186.806-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.665.279-80;
- o AGUINALDO FÉLIX DA SILVA; brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Comunicação Visual - SECOM, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.268.720-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.820.329-27.
- Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, a senhora AMÁLIA CRISTINA ALVES; brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretora de Departamento de Saúde Bucal e Coordenadora das UBS - SEMUS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.574.174-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob no. 031.325.459-10.
- o Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo SMICT, a senhora TÂNIA GEMA MARODIM ASSIS; brasileira, casada, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Ensino Profissionalizante -SMICT, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 11 R/151743-7 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 525.515.989-15.
- o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE, o senhor REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM; brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor Presidente do SAMAE, portador da Cédula de Îdentidade R.G. n°. 3.148.469-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. 366.375.649-15.
 - o como representantes da Sociedade Civil as senhoras:
- FLORINHA APARECIDA PUQUEVIS, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.561.021-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 835.741.589-04;
- ANGÉLICA ADAIMORÉ SLOBODA; brasileira, casada, Do Lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.612.891-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF
 - o como representante de entidades não governamentais os senhores:
- PADRE IVAN PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Padre, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.607.949-15 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 029.886.929-20:
- PASTOR JAIR CASTRO CÂNDIDO; brasileiro, solteiro, Pastor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. N3.395.735 SESP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.521.019-15.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e d interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

> CÍCERO VIEIRA TORRES NETO Secretário Municipal de Finanças

ROSANE SCATOLIN MACHADO Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

> TANIA MARISTELA MUNHOZ Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 225/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07250/2016 do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a Senhora TANIA RAMOS BARTMEYER, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.102.388-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.387.449-07, nomeada que fora através do Decreto nº. 295/2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

> CICERO VIEIRA TORRES NETO Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 226/2016

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Luiz Carlos Hertel e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1°. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Luiz Carlos Hertel, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, sob matrícula nº. 02937, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 05997/2016.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2016 será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patrícia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

> CÍCERO VIEIRA TORRES NETO Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ Procuradora Geral do Município

DECRETO n°. 227/2016

Súmula: Dispõe sobre a instauração de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06896/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06896/2016, que informa sobre o furto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da bolsa de servidor ocorrido na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, nos termos do Boletim de Ocorrência

Art. 2º. A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2016 será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patrícia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 $\mathbf{Art.}\,\mathbf{4}^{\mathrm{o}}.$ Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ Procuradora Geral do Município

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR



EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO. Ref. PREGÃO PRESENCIAL 119/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 493/2015. CONTRATADA: FREE COMPANI DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 00.743.041/0001-78. Objeto: adita-se o valor inicialmente contratado no percentual de 25%, ou seja, o valor de R\$ 5.341,75 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 15 de abril de 2016.

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO. Ref. TOMADA DE PREÇOS 03/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 275/2015. CONTRATADA: DALTRE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 87.125.480/0001-03. Objeto: adita-se a clausula oitava contratual, estipulando o prazo de vigência contratual a partir de sua assinatura condicionado ao Contrato de Repasse 804407/2014/Ministério das Cidades/ Caixa do Processo nº 3683.1018999-36/2014, ou seja, até a data de 30 de julho de 2017, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura a fiscalização da execução da obra, a critério da expedição da ordem de serviços aos quais se vinculam integralmente ao instrumento contratual.

EXTRATO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PROTOCOLO GERAL 3329/2016. CREDENCIAMENTO № 003/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 192/2016. CONTRATADO: GH FERREIRA DA COSTA CLÍNICA MÉDICA – EIRELLI. CNPJ № 23.889.858/0001-54. Objeto: Credenciamento para atividades profissionais de Plantão Eventual no Pronto Socorro, no valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), mensais, totalizando a estimativa de **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais) no ano, vigência: 22 de março de 2016 a 22 março de 2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 6736/2016. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2016. CONTRATADO: DARIO LOPES GARCIA. CPF Nº XXX.XXX.568-50. Objeto: Credenciamento para atividades profissionais na área de Psiquiatria. Estimativa Contratual: **R\$ 161.280,00** (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta reais) no ano, vigência: 13 de junho de 2016 até 13 de junho de 2017.

Extrato. Protocolo Geral nº 200/2016. 2º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 059/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0311/2015. Assinatura: 06/04/2016. OBJETO: Constitui o presente Termo Aditivo, o ajuste dos preços registrados no percentual de realinhamento abaixo descriminado:

| Item | Especificação do Material | Valor Unitário | % |
|------|--|----------------|------|
| 01 | PASSAGEM DE JAGUARIAIVA A ARAPOTI | R\$3,45 | 9,52 |
| 02 | PASSAGEM DE JAGUARIAIVA A PIRAI DO SUL | R\$ 10,42 | 1,26 |
| 03 | PASSAGEM DE JAGUARIAIVA A PONTA GROSSA | R\$ 23,52 | 5,51 |
| 04 | PASSAGEM DE JAGUARIAIVA A CURITIBA | R\$ 45,94 | 3,72 |

EXTRATO – PROTOCOLO 4162/2016 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). Aluguel Social. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2016. Locador: ELIO ROSMAR DOS SANTOS. RG Nº XXX.XXX143-5. LOCATÁRIO: Município de Jaguariaíva. Valor do Aluguel: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Vigência: 6 meses. Vigência: 22 de janeiro de 2016 até 22 de julho de 2016.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2016. OBJETO: Concessão de serviço de utilização do Portal Licitações e do Banco do Brasil S/A, objetivando a realização de Pregões Eletrônicos. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2016. CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91. Valor Global Contratual: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.016. Assinatura: 09 de junho de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU, exercício 2016. Abertura: 18/05/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016. CONTRATADA: OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME. CNPJ/MF Nº 20.351.069/0001-77. Valor Global Contratual: R\$ 8.269,15 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 14 de junho de 2016.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS 08/2016.

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAVA/PR E A EMPRESA TIAGO FONTANA ME. CNPJ Nº 10.705.881/0001-08.

OBJETO: pavimentação em pedras irregulares, nas Ruas CARLOS KROPIWIEC, entre a rua Claudio Henrique Legat e a rua Francisco Ramiro Santos, Rua JOVINA DE JESUS PAULA, entre a rua Carlos Kropiwiec e a Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, Rua BAHIA, entre a rua Carlos Kropiwiec e a Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, Rua LADISLAU CHARY, entre a rua Carlos Kropiwiec e a Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, perfazendo os seguintes serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo/urbanismo e sinalização de trânsito, perfazendo uma área total pavimentada de 4.886,45 m².

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$503.792,94(Quinhentos e três mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Dos Recursos: Das despesas com a contratação da empresa para a exeucção do objeto do Edital, serão pagos com recursos da dotação orçamentária da SEDU – 6702.15451024.271, projeto atividade – Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado e Contrapartida Municipal – Dotação 1.002.4.4.90.51.00.00.00.00(128).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluido, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 dias, contados partir do 10º(decimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Vigência: 14/06/2016 à 30/06/2017.

EXTRATO. JULGAMENTO. Data: 13 de maio de 2016

Processo Administrativo Disciplinar. Autos n°7308/2015.

Investigado: José Carlos de Oliveira.

I.Relatório: Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos Presentes autos verificaram que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº506/2015 para apurar fatos e responsabilidade descritos no Protocolo Geral 7308/2015. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 506/2015 para apurar os fatos. Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva das testemunhas e o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela indiciação ou responsabilização do investigado. A Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do feito, a concluir pela absolvição do investigado. [...] II. FUNDAMENTAÇÃO. A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos. Abstrai-se dos autos, em síntese aos fatos imputados contra o investigado que: Devido a denuncia apresentada, que relata a declaração exposta às fls. 145 da mãe da aluna Camile. Sra. Rosa Maria G Medeiros às fls. 145, que: "Aos vinte e seis de junho de dois mil e quatorze, compareceu neste estabelecimento a Sra. Rosa Maria Medeiros mãe da Aluna Camile de Medeiros reclamando do motorista José Carlos de Oliveira que o mesmo pega sua filha com o ônibus urbano (centenário) que este ônibus é mais dificultoso para a sua filha entrar, pois tem problemas de coordenação motora, que o motorista corre com o ônibus, passa a lombada correndo, que sua filha está com medo de andar com este motorista, pois por o motorista correr e passar a lombada correndo ela escorrega do ônibus, também pede para que troque de ônibus, pois outro de mais facilidade para entrar e se acomodar de seus problemas". Ao fato do conhecimento da denúncia, os estudos da comissão processante, concluiu o Relatório Final tomado ao Processo Administrativo Disciplinar(...). Relata a comissão processante que diante da deposição acostada aos autos não se constatou comprovados condicionantes a obtenção dos resultados. Neste sentido, são declarações trazidas pelo próprio depoente sem o auxílio de respaldo justificável, inexistindo autuações procedimentais contra o investigado. Assim exposto com precisão a vistas, ficou constatado de que em decorrência do transporte dos alunos, bem como da filha da depoente Sra. Rosa Maria G Medeiros, aos fatos supostamente não ocorreram em razão de falta do servidor investigado. É convincente em depoimentos a existência do ônibus centenário no Município de Jaguariaíva desde o ano de 2009 ao transporte de alunos, tratando-se de um veículo antigo de ultrapassado sem apresentar as condições modernas que acondicionem total conforto, a sua existência é condicente com as características do veículo fabricado da época. No entanto, pelo fato do ônibus ser antigo e que não acondicionam características confortantes aos transportados, esta situação acarreta a recusa do seu manejo para o transporte a realizar o trajeto dos alunos.[...] Diante deste contexto de todo Relatório apresentado pela comissão processante, efetivamente com seu resultado conclusivo. III. Dispositivo Final. Ante todo o exposto, e com fundamento no conjunto probatório procedimental, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão constante na denúncia, e de consequência ABSOLVO o acusado José Carlos de Oliveira, matriculado 1040, das acusações que lhe são feitas nestes autos, determinado o arquivamento do feito. A vista do presente julgamento determina seja dada a publicidade necessária ao auto, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. JOSÉ SLOBODA. PREFEITO.



Termo de Compromisso entre o Estado do Paraná por intermédio de Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o Município de Jaguariaíva.

O Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Alberto Richa, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, representada neste ato pela Diretora da 3ª Regional de Saúde Senhora Scheila Tramontim Mainardes, resolve assumir o presente Compromisso referente ao convênio para aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Municipal Carolina Lupion, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para consecução de ações e serviços públicos de saúde na região.

O município tem ciência que caberá ao gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) providenciar toda documentação solicitada pelos órgãos da Secretaria Estadual de Estado da Saúde, de acordo com a Legislação vigente para a assinatura do termo de convênio – Lei Estadual 15608/07; Lei Federal 8.666/93; Resolução 028/2011 do TCE/PR; Lei Complementar 101/2000.

Carlos Alberto Richa Governador do Estado do Paraná Scheila Tramontim Mainardes Diretora da 3º Régional de Saúde do Paraná

Curitiba 19 de maio de 2016

Prefeito de Jaguariaíva

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE - SGS Rua Piquiri, 170 — Rebouças — 80.230-140 — Curtibba — Paraná — Brasil — Fone: (41) 3330-4392 FAX: 3330-4572 www.saude.pr.gov.

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS DE RELATORIA Conselheiro IVENSZSCHOERPER LINHARES

Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

[CodGrifon: 48682894]

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS DE RELATORIA Conselheiro IVENSZSCHOERPER LINHARES

10/06/2016-PROCESSO Nº: 96071/15 ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA, JURACI RODRIGUES PINHEIRO, DINARTE DA COSTA PASSOS, EDSON DA SILVA NAIZER, TANIA MARISTELA MUNHOZ ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO DESPACHO: 1421/16 I Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para registro da presente inativação, nos termos do Acórdão 1956/16 1ª Câmara. II Após, tendo-se em conta Informação da Diretoria de Execuções, informando que foi registrada recomendação contida na decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento. III -Publique-se. Tribunal de Contas, 8 de junho de 2016. Cinthya Pedron Caciatori Diretora de Gabinete [1] _ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.[CodGrifon: 48682895]

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

DESPACHOS

14/06/2016-PROCESSO N º: 575045/10 ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA, OTÉLIO RENATO BARONI, EDSON DA SILVA NAIZER, SONIA REGINA SOUZA ASSIS ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO DESPACHO: 4492/16 I - Devidamente Registrado; II - Encaminhe-se à Diretoria de Execuções para o item II do Acórdão 2013/16 S2C; III Após à DP para encerramento. COFAP, em 10 de junho de 2016 FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR Técnico de Controle 51.291-5

[CodGrifon: 48795115]



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 86 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de 17 a 27 de

<u>Junho de 2016</u>, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame préadmissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade Original e Fotocópia;
- C.P.F. Original e Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento Original e Fotocópia;
 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP; ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo Original e Fotocópia;
 Habilitação no órgão de classe Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
 ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
 ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) Original e
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça
- (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem; ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da
- Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;

 ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.

Municipal 356/2011;

✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|--|-------|--|
| 204° | VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA | 0232 | PARA PREENCHER A VAGA DE THAIZ VAZ TEIXEIRA E AINDA DEVIDO A INAPTIDÃO DE DORENI ALVES DA SILVA E SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE RUTE BRIZOLA DE OLIVEIRA |
| 205° | VALMI MARTINS DA COSTA PASSOS VIDAL | 0061 | PARA PREENCHER A VAGA DE GRACIELA DE FATIMA KUVI |
| 207º | FATIMA FARIAS DOS SANTOS | 0171 | PARA PREENCHER A VAGA DE MARINA DA SILVA OLIVEIRA E AINDA DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE JÓANA RODRIGUES DOS SANTOS (208º) |
| 208° | LEILA MARA DOS SANTOS | 0155 | EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL № 7095/2016 |
| 209° | RODINEIA DA SILVA VAZ | 0264 | EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 7095/2016 |
| 211° | TIAGO FELIPE FARIAS DOS SANTOS | 0229 | EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 7095/2016 E AINDA DEVIDO AO OBITO DE REGIANE DOS SANTOS RODRIGUES (210°) |
| 212° | JOSIELE DA SILVA AGUADO | 0094 | EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL № 7095/2016 |

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 16 de Junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA HISSASHI WWOZU

CONCURSO 001/2016



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2016 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos do Gabarito Preliminar, bem como divulga o Relatório de Notas da Prova Objetiva. O Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.jaguariaiva.pr.gov.br. PERÍODO DE RECURSOS: dias 14, 15 e 16/06/2016, pelo site www.objetivas.com.br. Jaguariaíva, em 13 de junho de 2016. José Sloboda Prefeito Municipal.



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço/ Por Item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de Julho de 2016. HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 - Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

> Jaguariaíva, 15 de junho de 2016. Elio Zub Junioi Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria municipal de Infraestrutura (Capela Mortuária).

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de Julho de 2016.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 - Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

> Jaguariaíva, 15 de junho de 2016. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaquariaíva Departamento de Compras Aviso de Concorrência 08/2016 Alienação de Imóveis Tipo: Maior lance ou oferta por lote

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS ORIUNDOS DO PROJETO DO LOTEAMENTO DISTRITO COMERCIAL GOVERNADOR MOYSÉS LUPION.

DATA DO LEILÃO: 20 de julho de 2016.

Horário: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo email comprasjag@gmail.com, sem custo. Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 15 de junho de 2016.

Cintia A Fermino dos Santos Presidente da Comissão de Licitação



SMIH

PORTARIA N°. 006/2016

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, DAS RUAS MARIO FERREIRA TERRES, MIGUEL ROGOSKI, JOSÉ MORETTO, EDEMILSON CORREIA, FRANCELINA SAMPAIO, PREFEITO FELIPE MUSSI FILHO E CEL. CALAZANS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1025.191-86/2015., nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 13 de Junho de 2016.

> Sérgio Cruz Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA N°. 007/2016

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ana Claudia Krul, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 69.540/D - PR para fiscalizar a obra O projeto trata de pavimentação em pedras irregulares, perfazendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo / urbanismo, e sinalização de trânsito, perfazendo uma área total pavimentada de 4.886,45 m², nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 16 de Junho de 2016.

> Sérgio Cruz Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



SEMUS

PORTARIA Nº 001/2016 - SEMUS

DISPÕE SOBRE O USO DE CELULARES E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS DE JAGUARIAÍVA.

CONSIDERANDO que a prioridade da Secretaria de Saúde do

Município de Jaguariaíva é proporcionar o melhor atendimento ao Público;

CONSIDERANDO que o atendimento humanizado é princípio

básico da nossa governança organizacional;

CONSIDERANDO que o preceito legal estabelece obrigatoriedade de cumprir na íntegra os seus dispositivos;

CONSIDERANDO a Lei 2155/2010, artigo 121 e 122 e seus incisos; CONSIDERANDO a Resolução Cofen 311/2007 e o Decreto

Art. 1º - Fica proibido, nas repartições Municipais pertencentes à Secretaria de Saúde, durante o horário de expediente e serviço, o uso de aparelho celular, tablet, smartphone e congêneres por Servidores Públicos Municipais, salvo com autorização da Secretaria de Administração, para fins exclusivos de serviço.

§ 1º Os aparelhos nominados no "caput" deste artigo deverão ser mantidos desligados ou no modo silencioso durante o horário de expediente e serviço.

§2º A desobediência ao contido no caput deste artigo acarretará a adoção das medidas previstas no Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde:

I - Adotar medidas que visem à conscientização dos servidores sobre a interferência do telefone celular e congêneres em horário de serviço;

II - Garantir que os servidores tenham conhecimento da proibição;

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 09 de junho de 2016.





de Saúde:

SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

I) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

2) Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEICULOS DA FROTA DO SAMAE, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: 30/06/2016 as 09:00 horas

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219

> Jaguariaíva, 17 de Junho de 2016 Nei Aparecia

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2016 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

I) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TANQUE EM CHAPA EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS, COM BOMBA A VÁCUO-COMPRESSORA E RODAS ARO 16', descritos no Edital e anexo;

3) Data e Horário: 30/06/2016 as 14:00 horas

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

